

DECISÃO Nº 413/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204053/2014-11, de acordo com o Parecer nº 343/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa da Guiné-Bissau, Guiné Bissau, objetivando estabelecer um programa de atividades acadêmicas e as condições que regerão o intercâmbio entre docentes do Programa de Pós-Graduação em História e da Rede Multidisciplinar de Estudos Africanos do Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados - ILEA e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP da República da Guiné-Bissau e as universidades associadas a esse Instituto, tratando-se da realização de atividades entre os participantes do projeto “As ciências sociais e o ensino na Guiné-Bissau e no Brasil: tendências e perspectivas de estudo e pesquisa”, na forma de cursos de extensão universitária e atividades de pesquisa nos respectivos países.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.